



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA N.º VTP.0062/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

Designa Fiscal Temporário de energia elétrica do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a portaria institucional nº 2.242, de 16 de junho de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor YURI RIBEIRO MOLEIRO, SIAPE 2209151, Assistente em Administração, para atuar como Fiscal Temporário de energia elétrica, no período de 22/07/2022 a 02/08/2022, do Câmpus Votuporanga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 25/07/2022 11:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384120
Código de Autenticação: f8bd055c15

